



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 181

Recife, 30 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 4 |
| DQ.....        | 6 |
| DMV .....      | 6 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.173/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006392/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 806/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 132, de 21/07/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.009/2022, de 25/08/2022, prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.121/2022, de 19/09/2022, composta pelos servidores IRENILDA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 6383248, LAERCIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1094124, e RICARDO RIOS BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1231217, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.174/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026685/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 51028/2022-SPP-DDP, de 30/09/2022, constante no processo mencionado:

| NOME                        | SIAPE   | CLASSE/<br>CARGO                 | LOTAÇÃO | EXERCÍCIO                                      |
|-----------------------------|---------|----------------------------------|---------|--|
| Marisa Cristina De Sa Assis | 1367708 | Técnico em Assuntos Educacionais | UAST    | Coordenação Geral dos Cursos de Graduação/UAST |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.175/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de

2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003220/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) SEBASTIAO RODRIGO GONCALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3135837, ocupante do cargo de Contador, do(a) Departamento de Contabilidade da Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF) para o(a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD) com exercício na Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFPROAD), a partir de 03/10/2022.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.031/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025256/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOANNA LESSA FONTES SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2870416, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 311/2022-CPPD, de 28/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03                             | 14/10/2020 a 13/10/2022 | 14/10/2022   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.032/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016510/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1797405, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 308/2022-CPPD, de 26/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03                               | 10/07/2020 a 09/07/2022 | 10/07/2022   |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 181, sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.033/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024823/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAQUEL PEDROSA BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2066204, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 302/2022-CPPD, de 24/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04                             | 07/11/2020 a 06/11/2022 | 07/11/2022   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.034/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024528/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GRAZIELLE ANAHY DE SOUSA ALEIXO CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2565671, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 303/2022-CPPD, de 24/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03                               | 18/08/2020 a 17/08/2022 | 08/09/2022   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.035/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024277/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO ALVES NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383835, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 312/2022-CPPD, de 28/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04                             | 25/10/2017 a 12/12/2020 | 05/09/2022   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.036/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024214/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRE DE SOUZA MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1884884, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 304/2022-CPPD, de 24/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02                               | 08/09/2020 a 07/09/2022 | 08/09/2022   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.037/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023957/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RICARDO BEZERRA TORRES LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1681376, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 313/2022-CPPD, de 28/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03                             | 04/07/2020 a 03/07/2022 | 05/09/2022   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.038/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024121/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 181, sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

Página | 6

Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Servidor(a)           | RAFAELA SIMOES EGITO                         |
| Nº SIAPE              | 2126784                                      |
| Cargo                 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO                  |
| Lotação               | UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| Período de Referência | 1º Quinquênio (04/06/2014 a 03/06/2019)      |
| Período de Gozo       | 03/10/2022 a 01/11/2022                      |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.039/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023955/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDAO DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2632320, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 314/2022-CPPD, de 28/09/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03                               | 06/10/2020 a 05/10/2022 | 06/10/2022   |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**DQ**

PORTARIA N.º 10 – DQ/UFRPE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Afastamento da Assistente em Laboratório - Ivoneide Mendes da Silva, para participar do VIII Congresso Nacional de Educação - (CONEDU) - no Centro de Convenções Ruth Cardoso em Maceió – Alagoas. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral das atividades exercidas da servidora IVONEIDE MENDES DA SILVA, para participar do evento: VIII Congresso Nacional de Educação (CONEDU), no período de 13 até 15 de outubro de 2022, em Maceió/Alagoas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Setembro de 2022.

Prof. Severino Carlos Bezerra de Oliveira  
Diretor do Departamento de Química da UFRPE  
SIAPE: 2452141

**DMV**

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 049/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026059/2022-84

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Fernando Leandro dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0384978, no período de 02 a 04/10/2022 para participar do 5º Encontro Vetnil de Residentes em Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA